

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **28.523**, **CNM nº: 027987.2.0028523-38**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - Um lote de terreno coma área de quatro mil, vinte e nove metros e vinte e três centímetros quadrados (4.029,23m²), situado na Rua do Hibisco, Rua do Juazeiro e Rua do Manacá, Parte da área verde, Portal do Lago, nesta cidade, nas divisas: frente para a Rua do Hibisco, em 55,01 metros; frente para Rua do Juazeiro, em 60,00 metros; frente para a Rua do Manacá, em 60,00 metros; pelo fundo dividindo com a àrea Remanescente, em 68,46 metros; chanfro: dividindo com a Rua do Hibisco e Rua Juazeiro, em 8,54 metros; chanfro: dividindo com a Rua do Hibisco e Rua do Manacá, em 8,61 metros. **Registro anterior: M-28.521. Proprietária:** Prefeitura Municipal de Quirinópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.056.737/0001-51, com sede à Praça dos 3 Poderes, nº 88, Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. Gilmar Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº M-1.025.049 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 285.310.276-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Martins nº 18, Centro O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 13/11/2017.

Av.01/M-28.523. Protocolo n.º 191.284, em 30.05.2025. **DESAFETAÇÃO.** Nos termos da Lei Municipal nº 3.609/2024 de 29 de outubro de 2024, procede-se à presente averbação para constar a mudança de destinação da Área Verde, objeto da presente matrícula, a qual fica descaracterizada de seu fim originário, em virtude de desafetação, para fins de doação, conforme consta na aludida Lei, a requerimento do interessado, que se faz acompanhar da Lei Municipal. (JHNS).Selo: 01102506134107229700034 . Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS:R\$0,00 Fundos Estaduais:R\$ 0,00; Total:R\$ 0,00. 30 de maio de 2025. Dou fé. Larissa Gonçalves Silva - Suboficiala .

Av.02/M-28.523. Protocolo n.º 191.285, em 30.05.2025. **AVERBAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** De acordo com o art. 213, I, c, da Lei Federal nº 6.015/1973, e art. 853, § 2º, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Municipalidade com o seguinte endereço: **Rua do Hibisco, Quadra 28, Lote 02, Residencial Portal do Lago**, nesta cidade, e possui a seguinte inscrição cadastral na Prefeitura Municipal de nº **01.07.00047.00419.00**, a requerimento do interessado, que se fez acompanhar da Certidão Negativa de Débitos nº 29511/2025, expedida em 23/05/2025 pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO. (JHNS).Selo: 01102505306265529700007 . Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS:R\$0,00 Fundos Estaduais:R\$ 0,00; Total:R\$ 0,00. Quirinópolis-GO, 30 de maio de 2025. Dou fé. Larissa Gonçalves Silva - Suboficiala .

Av.03/M-28.523. Protocolo n.º 191.286, em 30.05.2025. **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO.** Nos termos do art. 213, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte indicação e confrontação: **Frente para a Rua do Hibisco, em 55,01 metros; lado direito com a Rua do Manacá, em 60,00 metros; lado esquerdo com a Rua do Juazeiro, em 60,00 metros; fundo com o Lote 01, em 68,46 metros, chanfro para a Rua do Hibisco e do Juazeiro, em 8,54, e chanfro para a Rua do Hibisco e Rua do Manacá, em 8,61 metros**, a requerimento do interessado, que se fez acompanhar da Certidão de Cadastro Imobiliário nº 28288/2025, expedida

em 16/05/2025, pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO. Documentos arquivados na serventia. (JHNS).Selo: 01102505306265529700009 . Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS:R\$0,00 Fundos Estaduais:R\$ 0,00; Total:R\$ 0,00. Quirinópolis-GO, 30 de maio de 2025. Dou fé. Larissa Gonçalves Silva - Suboficiala .

R.04/M-28.523. Protocolo n.º 190.375, em 24.04.2025. **DOAÇÃO. DONATÁRIOS: ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua 82, Andar 8, Palácio Pedro Ludovico, número 400, Setor Central, Goiânia - Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.409.580/0001-38. **DOADOR:** MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.056.737/0001-51, com sede e foro à Praça dos Três Poderes, n.º 88, Setor Central, nesta cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás. **IMÓVEL:** O imóvel descrito na matrícula. **ORIGEM:** O caput da presente matrícula. **TÍTULO:** Conforme Escritura Pública lavrada às fls. 005/009, do livro 357, em 04/04/2025, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis-GO. **VALOR:** R\$ 18.508,62 (dezoito mil quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos). Valor Fiscal de R\$ 18.508,62 (dezoito mil quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos). **FOI APRESENTADO:** Demonstrativo de Cálculo do ITCD Doação n.º 04761-2023 ESP, com valor total do imóvel: R\$ 18.508,62 (dezoito mil quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos); valor total a recolher: R\$ 0,00, arquivados nesta serventia. DOU FÉ. (JHNS). Selo: 01102505306265529700005 . Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS:R\$0,00 Fundos Estaduais:R\$ 0,00; Total:R\$ 0,00. Quirinópolis-GO, 30 de maio de 2025. Dou fé. Larissa Gonçalves Silva - Suboficiala .

Av.05/M-28.523. Protocolo n.º 190.375, em 24.04.2025. **CLÁUSULA DE REVERSÃO.** Nos termos do art. 3º da Lei Estadual n. 22.708/2024 e do art. 547 do Código Civil de 2002, mediante requerimento devidamente formalizado por meio da Escritura Pública de Doação, lavrada em 04/04/2025, às fls. 005/009, Livro 357, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis - GO, procede-se à presente averbação para constar que a doação constante do R.4 tem o encargo de se promover a construção e implantação em tal imóvel de uma nova sede, destinada ao 13º Núcleo Regional de Polícia Técnico da Secretária de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no prazo de 3 (três) anos, não podendo o bem ser cedido, locado, e dado em garantia ou a qualquer título, sob pena de reversão. (JHNS). Selo: 01102505306265529700006 . Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS:R\$0,00 Fundos Estaduais:R\$ 0,00; Total:R\$ 0,00. Quirinópolis-GO, 30 de maio de 2025. Dou fé. Larissa Gonçalves Silva - Suboficiala .

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

CPF/CNPJ: 01.409.580/0001-38Nome/Razão Social: ESTADO DE GOIAS. Data: 07/07/2025 às 17:53. Resultado Negativo. hash: nq2x03khnw

Quirinópolis-GO, 07 de julho de 2025 .

Daniela Cabral Martins
SubOficiala
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00

SELO DIGITAL:01102507013871929700033

Consulte esse selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

DANIELA CABRAL MARTINS:02296053114

Documento assinado no Assinador do 1ª Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Quirinópolis/GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo

